

Resolução nº : 666/2000
Protocolo nº : 32178/00
Origem : CHILFLOR PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE FLORES LTDA DE CURITIBA
Interessado : CHILFLOR PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE FLORES LTDA DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente